

**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS****Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais****Gerência de Contratos**

Termo 2º TERMO ADITIVO PS 976/22 - PRODEMGE/GCT

Belo Horizonte, 04 de agosto de 2023.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº PS 976/2022 CELEBRADO ENTRE A COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE E O INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL LTDA.

Segundo termo aditivo ao contrato nº **PS 976/22**, de contratação de serviços técnicos especializados de assessoria para revisão do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Prodemge, com base no resultado Processo de Inexigibilidade nº 006/2022, tudo em conformidade com o Regulamento Interno de Licitações e Contratos da PRODEMGE, a Lei Federal nº 12.846/2013 e a Lei Federal nº 13.303/2016, pelos preceitos de direito privado e demais normas pertinentes, estando vinculado a este termo mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CONTRATANTE**NOME: COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS – PRODEMGE****ENDEREÇO:** Rua da Bahia, nº 2.277, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG**CNPJ/MF:** 16.636.540/0001-04**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Administrativo e Financeiro, Sr. Gustavo Fonseca Nogueira**CPF:** ***.954.426-****REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor-Presidente, Sr. Roberto Tostes Reis**CPF:** ***.502.046-****CONTRATADA****NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL LTDA****ENDEREÇO:** Q SHIS QL 12, conjunto 4, casa 20, andar 1, Lago Sul, Brasília/DF**CNPJ/MF:** 18.548.151/0001-44**REPRESENTANTE LEGAL:** Diretor Presidente, Sr. Murilo Queiros Melo Jacoby Fernandes**CPF:** ***.310.541-****CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO**

1.1 O objeto do presente termo é a **PRORROGAÇÃO** da vigência contratual, dos serviços técnicos especializados de assessoria para elaboração do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Prodemge e capacitação para os colaboradores da Companhia.

**CLÁUSULA SEGUNDA
DA PRORROGAÇÃO**

2.1 Pelo presente termo, fica prorrogada a vigência do Contrato, por mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se em 09/08/2023, com seu encerramento em 08/10/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA DA PUBLICAÇÃO

3.1 A **PRODEMGE** providenciará a publicação do extrato do termo no Jornal "Minas Gerais", em obediência ao disposto no art.159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da **PRODEMGE**, para produzir a sua eficácia.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

4.1 Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu (s) anexo (s), o presente instrumento é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte, considera-se a data em que o último representante legal das partes, neste instrumento, assinou.

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

Gustavo Fonseca Nogueira
Diretor Administrativo e Financeiro
CPF: ***.954.426-**

Roberto Tostes Reis
Diretor-Presidente
CPF: ***.502.046-**

INSTITUTO PROTEGE ESCOLA BRASIL LTDA

Murilo Queiros Melo Jacoby Fernandes
Diretor Presidente
CPF: ***.310.541-**



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Fonseca Nogueira, Diretor Administrativo e Financeiro**, em 04/08/2023, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Tostes Reis, Diretor Presidente**, em 04/08/2023, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Queiroz Melo Jacoby Fernandes, Usuário Externo**, em 07/08/2023, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **70941203** e o código CRC **D6BB3D66**.